



Prefeitura Municipal de Pinhalão

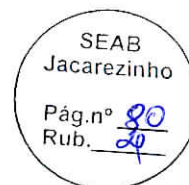
Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ



Projeto de Apoio a Diversificação através do cultivo de Hortifruticultura

1. PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO: Pinhalão			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Pinhalão		CNPJ: 76.167.717/0001-94	
Endereço: Rua Domingos Calixto, 483			
UF: PR	CEP: 84.925-000	Telefone: (43) 3569-1179	
Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 0918	Conta Corrente: 71016-4	Praça de Pagamento: Ibaiti - Pr
2. DADOS CADASTRAIS DO PREFEITO			
Nome: Sérgio Inácio Rodrigues		Nº RG: 4.318.328-1	Nº CPF: 497.805.819-87
Endereço: Rua Domingos Calixto nº 483		Telefone: (43) 3569-1179	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Este convênio tem por objeto promover a melhoria da produtividade e renda e na qualidade de vida de aproximadamente 150 agricultores que exploram as atividades de hortifruti nas Comunidades Rurais, da Campina, Ouro Branco, Terra Roxa, Herval, Bonin, Serrinha, Decol e Sulmineira, localizadas no Município de Pinhalão, e através da assistência técnica recebida dos Técnicos da Prefeitura e Instituto Emater, farão uso desses Tratores e da Carreta Agrícola para incrementar a produção agrícola.

3. VIGÊNCIA:

3.1. Início da execução/ vigência: *após a publicação no DIOE.*

3.2. Término da execução/vigência: *12 meses após a publicação no DIOE.*

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O Município de Pinhalão tem como principal atividade econômica a agricultura, sendo na sua maioria pequenos agricultores. Portanto, o uso adequado de tecnologia é um fator importante para o aumento da produção, produtividade e lucratividade no setor. Esses Tratores e a Carreta Agrícola, serão colocados à disposição dos pequenos agricultores rurais viabilizando assim a organização e o fortalecimento dos agricultores, melhorando a produção e renda nas atividades agropecuárias, estimulando desta forma o pequeno agricultor e sua família a permanecerem no campo. A Carreta Agrícola será utilizada para o transporte de bobinas de mulching, bobinas de fitas gotejadoras e outros insumos, utilizados principalmente na cultura de morango, a locais de difícil acesso com outros veículos.



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ



5. CAPACIDADE INSTALADA:

A Prefeitura dispõe de recursos humanos capacitados para operacionalizar o trator na execução das ações / metas programadas; bem como apoio de técnicos especializados nos serviços a serem executados.

01- Operador de máquinas agrícolas (treinados/capacitados)

02- Engenheiro Agrônomo e Técnico Agrícola (Extensionistas Municipais – Emater)

03- Barracão para guardar os tratores e a Carreta.

6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo	
				Início	Término	Quantidade (*)	Unidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	44.90.52.000000	Trator Agrícola 75 cv de potência com tração 4x4	Bairros Campina Ouro branco Terra roxa Herval, Bonin Serrinha, Decol Sulmineira	Após a publicação o no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	2	un	117.333,33	234.666,67
02	44.90.52.000000	Carreta Agícola em madeira, basculante, c/pneus, 03 ton	Bairros Campina Ouro branco Terra roxa Herva, Bonin Serrinha, Decol Sulmineira	Após a publicação o no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	1	un	5.500,00	5.500,00
Total (R\$)									240.166,67

7. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total
1 - Número de comunidades atendidas	8
2 - Número de agricultores	150

Comunidades atendidas: Ouro Branco, Terra Roxa, Campina, Herval, Bonim, Serrinha, Decol e Sulmineira



Prefeitura Municipal de Pinhalão

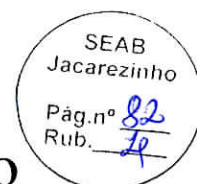
Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ



8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Esses Tratores e a Carreta Agrícola, juntamente com outros implementos que estão sendo adquiridos por outras fontes de recursos, como: Encanteiradeiras, Calcariadeira, Grade aradora e outros, serão utilizados nas culturas de Olerícolas e na cultura do morango que é muito expressiva no município. A aquisição desses implementos visa otimizar os tratos culturais necessários, bem como a construção dos canteiros que são feitos regularmente, diminuindo custo com mão de obra, visto que a maioria dos agricultores depende de serviços tercerizados que tem um custo elevado e nem sempre está disponível na época em que precisam. Estes implementos otimizarão a mão de obra reduzindo custo para o produtor e consequentemente aumentando a renda.
- Os produtores atendidos serão acompanhados pelos técnicos do Emater e da Prefeitura Municipal que serão os responsáveis pela orientação da correta utilização dos equipamentos na lavoura, assim como das tecnologias adequadas dos tratos culturais. Todos estes acompanhamentos e orientações serão descritos em relatórios de gestão do projeto ao longo de sua vigência.
- Os Tratores terão sua guarda, manutenção e utilização executadas em parceria entre o município e as comunidades atendidas, sendo celebrado o respectivo termo de responsabilidades para garantir a melhor forma de utilização entre os beneficiários.
- O Técnico Responsável pelo Projeto realizará o acompanhamento de sua execução, dando todo o apoio técnico necessário para o atendimento dos objetivos;
- O município realizará durante a vigência e ao seu término a Prestação de Contas conforme legislação específica do TCE-PR;

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Participes	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de Dois Tratores e uma Carreta Agrícola	SEAB	240.166,67	12 meses após a publicação no DIOE
TOTAL	R\$240.166,67		



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ



10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) - 2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
SEAB										R\$240.166,67		
Município (se houver)												

(*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011, Decreto Estadual nº 9762/2013 e Decreto Estadual nº 1933/2015 (art. 7º, inc. I).

(**) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do Concedente, caso haja.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) – meses de 2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Processo de aquisição do equipamento										X	X	X
Início das atividades a campo												X

12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome:	Marcia Rodrigues da Silva	
Cargo:	Secretária Municipal de Agricultura	
N.º Registro Conselho de Classe	CREA PR-37126/D	
Local:	Pinhalão	
Data:	09 de Outubro de 2017	
		Assinatura





Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ



13. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: SÉRGIO INÁCIO RODRIGUES

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 497.805.819-87

Local: PINHALÃO

Data: 09 de Outubro de 2017


Assinatura
Sérgio Inácio Rodrigues
Prefeito Municipal

14 - PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

O PARECER É FAVORÁVEL POIS HÁ GRANDE DEMANDA DE SERVIÇOS NO MEIO RURAL PARA ATENDER AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO.

Cargo: Chefe NR SEAB Jacarezinho

Nome: Fernando Emmanuel Gonçalves Vieira

CPF: 365.157-959-09

Local: JACAREZINHO

Data: 11/10/2017


Assinatura

15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.





Prefeitura Municipal de Pinhalão

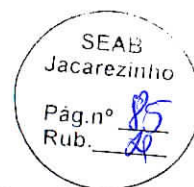
Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

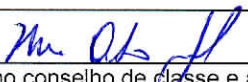
Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalao.com.br>

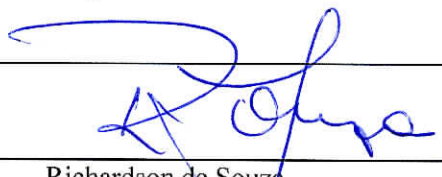
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ



15.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

 (nome, registro no conselho de classe e assinatura) MARCO ANTÔNIO GONÇALVES Engenheiro Agrônomo CREA-PR 16382/D SEAB/DEAGRO Chefe da Divisão de Apoio Técnico	Curitiba, <u>17</u> / <u>10</u> /2017
---	---------------------------------------

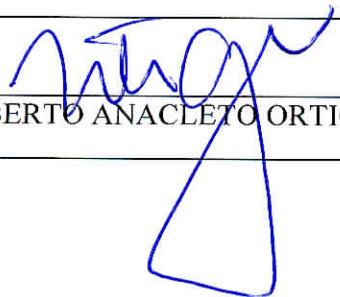
15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

 Richardson de Souza CREA-PR 16.810/D	Curitiba, <u>17</u> / <u>10</u> /2017
---	---------------------------------------

16. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	Curitiba, <u>17</u> / <u>10</u> /2017
---	---------------------------------------

